

SOLICITAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO

Sra. Pregoeira Oficial do Município,

O município de Madalena, através de sua Secretaria abaixo especificada, tenciona realizar PROCESSO CARONA/ADESÃO, para **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DAS DIVERSAS ENTIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**, e sabendo-se que a Secretaria de Educação do município de Itaitinga - CE, realizou procedimento sob a modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 1201.10.11/2021-PERP, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, **PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONFECCÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DAS DIVERSAS ENTIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, e para cumprir as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei nº 8.666/93, solicito que seja analisada a pretensão a este procedimento, por meio de Processo Administrativo CARONA, na **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1201.10.11/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.10.11/2021-PERP**, do qual encaminho em anexo cópias dos seguintes documentos:

- 01- Ofício da Secretaria de Educação do Município de Madalena manifestando interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços Nº 1201.10.11/2021, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 1201.10.11/2021-PERP;
- 02 - Ofício de anuência do órgão gerenciador, autorizando a Secretaria de Educação do município de Madalena a aderir à referida Ata de Registro de Preços.
- 03 - Cópia do Edital de Pregão Eletrônico Nº 1201.10.11/2021-PERP, cópia da Ata de Registro de Preços Nº 1201.10.11/2021 e sua publicação;
- 04 - Ofício para empresa detentora da Ata de Registro de Preços;
- 05 - Carta de Aceitação da(s) empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços. **VICENTE DE CARVALHO SANTOS EPP**;
- 06- Solicitações, cotações e mapa comparativo de preços;
- 07 - Itens e quantitativos a serem aderidos especificados em anexo.


Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização de recurso da Dotação(ões) Orçamentária(s):

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	0502.12.361.1201.2.024

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

Declaramos, ainda, que os serviços têm adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual Municipal e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Madalena – Ceará, 22 de Fevereiro de 2022.


CRISPIANO BARRÓS UCHOA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I - ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM ADERIDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	Calça Jeans: Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão na cor verde; cós passante normal reto com largura de 3,5cm pesponto único das bordas, ponta embutida e rebatida; cinco passantes com 5,5cm de comprimento por 1,0cm de largura com pespontos duplos, todos traveta dos nas extremidades; caseado tipo olho e botão de metal; bolso relógio com pesponto duplo no bitol a 1/4, travetes nas extremidades; dois bolsos normais rebatidos com pespontos duplos na bitola de 1/4; braguilha com pesponto único a 3,0mm da borda e duplo 4,0cm da mesma para contorno da vista na bitola de 1/4, travetes na curva (vertical) e parte inferior (horizontal), no início do gancho na bitola de 1/4, zíper de metal na cor do tecido; dois bolsos na parte de trás rebatidos com pespontos duplos na bitola de 1/4 com etiqueta em tecido tafetá bordado em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 7,0cm de altura por 7,0cm de largura. Conforme layout. Ensino Fundamental- Conforme Layout Anexo	UND	2.500
02	Camisa Gola Polo: em malha piquet 50% algodão e 50% poliéster na cor branca, gola retilínea 100% poliéster nas cores verde bandeira, com a palavra Madalena em extensão na cor branca com dois botões na tapete da gola na cor branca, manga raglan na cor verde bandeira, malha 100% algodão, barca rebatida com 3 costuras, punho retilíneo 100% poliéster. Etiqueta em tecido tafetá bordada em alta definição contendo o brasão do município nas suas cores originais e nome da Secretaria de Educação, medindo 30,0cm de comprimento e 8,0cm de altura Ensino- Conforme Layout Anexo	UND	4.500
03	Conjunto Infantil: Camiseta Infantil em malha piquet 50% algodão e 50% poliéster na cor branca, viés na verde bandeira com 10mm nas cavas e na gola da camiseta, rebatida com 3 costura, etiqueta na altura peito esquerdo em tecido tafetá bordada em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 7,0cm largura por 7,0cm de altura contornada com bordado computadorizado na cor branca. Costa impressão em serigrafia contendo brasão do município nas suas cores originais e o nome da Secretaria de Educação, medindo 21,0cm de comprimento e 5,0cm de altura. Short Infantil: tecido helanca 100% poliamida na cor verde bandeira, barra rebatida com 2 agulha, elástico de 40mm rebatido com 4 agulhas, etiqueta em tecido tafetá borda em alta definição, termocolante, contendo brasão do município nas cores originais medindo 7,0cm de largura por 7,0cm de altura contornada com bordado computadorizado na cor branca. Ensino Infantil. Conforme Layout Anexo	UND	2.325

